



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 161/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA SITUAÇÃO DA REGIÃO DOS TABOÕES”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, foi procurado e esteve recentemente na residência do Sr. Ademilson Alves Goulart e da Sra. Dulcinea Batista Goulart, localizada na Região dos Taboões, os quais apresentaram algumas necessidades. Os moradores do local, não possuem energia elétrica, é preciso puxar fios do vizinho, e também falta água, é necessário andar até a estrada principal para poder buscar água.

Foi informado pela proprietária que já procurou a Administração várias vezes e não foi atendida, e através desta Indicação, este Vereador vem solicitar a V. Exa. que sejam atendidas as reivindicações dos moradores que clamam por água e energia elétrica em suas casas.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de novembro de 2020.


MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador 2017-2020

